

Ao Diretor do Escritório de Previdência Social

TERMO DE ACORDO

(同意書)

Conforme estabelecido na Lei de Auxílio Subsistência, conhecida como “Seikatsu Hogo”(doravante denominada “Lei”), quando se fizer necessário determinar a concessão ou implementação de Auxílio ou para executar as disposições do Artigo 77 ou 78 da Lei, declaro que estou de pleno acordo com que o vosso Escritório de Previdência Social solicite para Repartições Públicas, à Japan Pension Service, bem como para Sociedade de Assistência Mútua, etc. (doravante denominados "Governos, etc.") a inspeção de documentos ou fornecimento de materiais necessários, assim como pode solicitar relatórios de bancos, empresas fiduciárias, empregador e outras partes relacionadas (doravante denominados "Bancos, etc.") sobre assuntos abaixo e relacionado a mim e dos membros da minha família (doravante denominados “nós”).

Além disso, em relação à investigação ou solicitação de relatório por parte do Escritório de Previdência Social, não há problema em informar aos órgãos públicos ou instituições financeiras que nós concordamos com a apresentação dessas informações.

- Nome, endereço ou local de residência
- Situação de bens e de renda (inclui-se a situação de trabalho, ocupação ou procura de emprego, situação de ajuda dos responsáveis pelo sustento e situação de auxílio prevista por outras leis)
- Estado de saúde
- Situação de decisões e implementações de assistência de outros órgãos de auxílio
- Situação de despesas

Após o cancelamento do Auxílio de Subsistência, as informações ficam restritas ao período em que o auxílio foi recebido, exceto no que diz respeito ao nome, endereço ou local de residência, estado de saúde e a situação da decisão e execução de auxílio em outros órgãos de assistência.

Ano Mês Dia

Endereço:

Nome: